



CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tiradentes, nº 234 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000

Telefax: (033) 35159044

CNPJ: 07.332.390/0001-46

INDICAÇÃO Nº: 001/2024

Aricanduva – Minas Gerais

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,

Nobres Colegas,

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal **Indicando ao Executivo Municipal seja feita colocação/disponibilização de água encanada nas Comunidades e Capucho, São Lourenço, Santo Antônio dos Monteiros, Mutamba e Pereiras, situadas na zona rural deste Município.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pelo fato de que os moradores das referidas Comunidades vêm enfrentando todo tipo de dificuldade em razão da falta de disponibilização de água encanada até as suas residências e que deixam os mesmos desprovidos de um líquido precioso e indispensável à sobrevivência humana, sendo necessário, portanto, que sejam adotadas medidas urgentes e concretas a fim de solucionar os citados problemas e a ausência de tais serviços públicos para os mencionados Cidadãos Aricanduanos.

Assim, a presente INDICAÇÃO é medida de comprovada necessidade e que precisa ser acatada/atendida em caráter de URGÊNCIA, pois se caracteriza como de evidente e total interesse público e trará benefícios de suma importância para a referida população, garantindo à mesma um direito fundamental.

Sala das sessões, 24 de abril de 2024.

José Elias Alves de Lima
Vereador